

Ofício 23/24  
W

APROVADO  
07/03/2024  
Diretor Legislativo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

**PROJETO DE LEI N.º 017/2024**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei tombado sob o n. 017/2024 de autoria da Vereadora Marcellly da Aquarela e do Vereador Irmão Fal que dispõe sobre denominação de Escola Municipal no âmbito do Município do Paulista

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, objetivando denominar de ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ BARBOSA a escola adquirida pela municipalidade localizada na Av. Cláudio José Gueiros Leite n.º 973 – no bairro do Janga

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 05 de março de 2024

Flávia Kollan

**ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO**  
(CAMELO DO SEGURO)  
Presidente

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA  
Relator

MÁRCIO FREIRE  
Secretário